LEI Nº 3.726, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

(Projeto de Lei nº 016/16, de autoria do Vereador Hélio José dos Santos)

Dispõe sobre a denominação da Quadra Coberta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Navarro de Andrade de "Profª Clara Luzia Gonçalves Martins".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Passa a denominar-se "**Profª Clara Luzia Gonçalves Martins"**, a Quadra Coberta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Navarro de Andrade.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 18 de agosto de 2016.

JOÃO EDUARDO BARBOSA PACHECO
Prefeito do Município